

5º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº: 00091/2019.

**QUINTO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E MATRIX CONSTRUTORA EIRELI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representado pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, Zona Rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 2º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - RUA SILVINO DE OLIVEIRA CASADO, 46 - CENTRO - BARRA DE SANTA ROSA - PB, CNPJ nº 18.920.924/0001-71, neste ato representado por Alex Silva Oliveira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Silvino Oliveira Casado, 47, Casa - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, CPF nº 028.511.444-13, Carteira de Identidade nº 2.253.200 SSPB/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:**

**Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual contará a partir do dia 23/09/2021 estendendo-se até 23/05/2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

**Art. 2º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00091/2019, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.**

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 10 de setembro de 2021.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Maria Eduarda Pereira Marques  
CPF: 111.887.466-13

Maria da Luz dos Santos Lima  
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA  
Prefeita  
CPF: 013.088.854-07

José Franco De Aquino Oliveira  
CPF: 051.082.848-99

PELO CONTRATADO

Alex Silva Oliveira  
MATRIX CONSTRUTORA EIRELI  
ALEX SILVA OLIVEIRA  
CPF: 028.511.444-13